



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Markim Costa

INDICAÇÃO Nº 48/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Markim Costa

DESTINATÁRIO

STRANS
CEL. EDVALDO MARQUES

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

INDICO ao Exmo. Senhor Superintendente da STRANS, Cel. Edvaldo Marques, após ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que sejam tomadas providências quanto a INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE(lombada) em frente à ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PORFIRO DE LIMA CORDÃO, rua Projetada, bairro São Sebastião, zona Sudeste II de Teresina.

JUSTIFICATIVA

Os pais de alunos da escola "JOÃO PORFIRO DE LIMA CORDÃO, " reclamam, uma vez que, motoristas imprudentes imprimem alta velocidade na rua acima mencionada, portanto, os pais estão preocupados na saída e entrada de alunos, colocando seus filhos em risco de acidentes, sendo necessária a construção de uma lombada da via e a sinalização de solo, caso, a análise do Setor Competente, não seja viável a construção de lombada, moradores solicita uma rápida análise para tentar solucionar o problema do supracitado local, com o objetivo de reduzir o excesso de velocidade dos condutores de veículos automotivos.

DATA: 01/07/2024

ASSINATURA


Marcos Venicius Medeiros Costa Filho
Vereador de Teresina

Palácio Senador Chagas Rodrigues
Av. Marechal Castelo Branco, 625 – Cabral – Teresina (PI)
CEP: 64.000-810



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

